



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO**  
**E. E “PEI PROFª HILDA PRATES GALLO”**  
**Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 – CEP: 07130-000 – Guarulhos - São Paulo.**  
**Telefone: 2404-3266**

**Processo Seletivo para Professores de Apoio à Tecnologia e Inovação –  
PROATEC.**

A Direção da EE PEI PROFª HILDA PRATES GALLO, situada à **Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 – CEP: 07130-000 – Guarulhos - São Paulo**, –Tel: 11-2404-3266, vem por meio da Resolução Seduc 15 de 2024, torna público o processo seletivo para seleção de docente para a função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC – ficando **Alteração da Resolução SEDUC nº 15, de 29-02-2024**

**01 Vaga** - Professores com dedicação de 20 horas;

**Requisitos** \* Para atuar no projeto, são requisitos mínimos:

- I – Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- II – Ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior.
- III – Ter aulas atribuídas (CAT O) – no mínimo 02 aulas

**Atribuições** \* São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nos termos da Resolução Seduc 15 de 29/02/2024, ARTIGO 2º.

I – Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas plataformas digitais;

II – Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc;

III – Apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V – Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII – Informar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido bem como uso das plataformas digitais na unidade escolar.

**Inscrições** \* O docente interessado deverá encaminhar a proposta de trabalho e o seu currículo no e-mail: [e036687a@educacao.sp.gov.br](mailto:e036687a@educacao.sp.gov.br) de **22/04/2024 até 24/04/2024**. No **dia 25/04/2024**, haverá entrevista com o candidato e a gestão da escola.

Guarulhos, 19 de Abril de 2024